



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2022			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	870/2022	PREGÃO PRESENCIAL	049/2022

Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 049/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos hospitalares em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde e SAMU – 192, requisitados através do processo nº 870/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de insumos hospitalares em atendimento às necessidades do Departamento de Saúde e SAMU – 192, requisitados através do processo nº 870/2022, o fornecedor **MedImport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, estabelecido à Rua Anhanguera, nº. 876, Bairro Piratininga – Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 03.434.334/0001-61, E-mail: licitacoes@medimport.com.br, Telefone: (11) 3602-6880, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
24	CX 24 UND	40	Shalon	R\$ 42,57	R\$ 1.702,80
Descrição	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº4 C/ 30MM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDADES				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	CX 24 UND	40	Shalon	R\$ 42,57	R\$ 1.702,80
Descrição	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº5 C/ 30MM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDADES				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
44	UN	5000	MarkMed	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
Descrição	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 COM VÁLVULA				
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
48	UN	20	Moriya	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Descrição	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO				

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. Dados bancários do fornecedor: Banco do Brasil – Agência 0348-4, Conta Corrente 48.486-5.
10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigentes alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

no momento da eventual contratação.

11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 049/2022 e legislação aplicável.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 049/2022.

16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.

17. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) equeserá responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

18. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

Prefeitura do Município de Vargem
Cnpj: 67.160.507/0001-83
Leodécio Alves de Lima
CPF: 297.749.628-93

Assinado de
forma digital
por PATRICIA
CASTRO
SANCHES:09 DE CASTRO
553913857 SANCHES:0955
3913857

MedImport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
Cnpj: 03.434.334/001-61
Patrícia de Castro Sanches
CPF: 095.539.138-57

Edivaldo Cardoso de Lima
CPF: 326.624.748-58
Departamento de Saúde

Testemunhas:

- 1) _____
2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Resolução nº 03/2017)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP.

CONTRATADO: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO: 059/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SAMU – 192.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

31/30/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Patrícia de Castro Sanches

Cargo: Diretora

CPF: 095.539.138-57

Assinatura: _____

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: _____ 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.